



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/10/2020; o Art. 3º da Resolução Consup nº 096, de 13 de dezembro de 2016; e o processo nº 23419.000665/2020-69, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação do Reitor do IFRS para recomposição e recondução dos membros da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme descrito abaixo:

- Designar para conclusão de mandato, até fevereiro/2022, na condição de membro titular, **Alexandre Rodrigues Soares**, Técnico Administrativo em Educação - *Campus* Feliz;
- Designar para mandato completo, até fevereiro/2023, na condição de membro suplente de Antônio Marcos Soares Borges, **Fabiano Holderbaun**, Técnico Administrativo em Educação - *Campus* Rolante;
- Reconduzir para mandato completo, até fevereiro/2023, na condição de membro titular, **Antônio Marcos Soares Borges**, Professor EBTT - *Campus* Porto Alegre;
- Reconduzir para conclusão de mandato, até fevereiro/2021, na condição de membro suplente de Javier Garcia López, **Luzia Kasper**, Professora EBTT - *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS